RESOLUÇÃO Nº 588/2010

"APROVA AS CONTAS DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA – EXERCÍCIO DE 2008"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **José Carlos de Andrade**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Lagoa da Prata referente ao **Exercício de 2008**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 5 de abril de 2010.

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara